

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230 - www.ufs.br

### PORTARIA Nº 346/2024, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.003374/2022-39:

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a equipe de fiscalização do Contrato nº 029/2022-UFS, firmado com a empresa Clarear Comércio e Serviços de Mão de Obra Eireli, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de limpeza de áreas internas, de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, em regime de 44 horas semanais, para atender às necessidades das unidades dos campi da Universidade Federal de Sergipe – UFS, na capital e no interior do estado.
- Art. 2° Designar os gestores do contrato mencionado no Art. 1°:
- I o Assistente em Administração **RODRIGO MELO NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1413942, lotado na Superintendência de Serviços de Infraestrutura, em exercício na função de Coordenador de Manutenção-COMAN/INFRAUFS, como GESTOR TITULAR;
- II o Economista LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2530626, lotado na Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, em exercício na função de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos-COFISCON/PROPLAN, como GESTOR SUBSTITUTO.
- Art. 3° Designar os fiscais administrativos do contrato mencionado no Art. 1°:
- I o Auxiliar em Administração PETERSON SILVA LIMA, matrícula SIAPE nº 2243676, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento-COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR;
- II o Assistente em Administração THOMAZ LEANDRO SANTOS, matrícula SIAPE nº 1641976, lotado na Coordenação de Gestão e Fiscalização de Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento- COFISCON/PROPLAN, como FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO.
- Art. 4º Designar os fiscais técnicos do contrato mencionado no Art. 1º:

- I- o Auxiliar de Agropecuária, ISMAEL REZENDE DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 53409, lotado na Coordenação de Segurança e Transporte - COSET/INFRAUFS, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, responsável pela fiscalização no Campus São Cristóvão;
- II o Técnico de Laboratório-Área, ELTON MATEUS DOS SANTOS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1875834, lotado na Coordenação Administrativa do Campus de Laranjeiras, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Professor CESAR HENRIQUES MATOS E SILVA, matrícula SIAPE n.º 1517885, lotado no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras-DARQ/CAMPUSLAR, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no Campus Laranjeiras;
- III a Administradora ISABELLA ALVAREZ MACHADO GREGÓRIO, matricula SIAPE nº 1883294, lotada na Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Administrador **DOUGLAS DALVAN MENEZES**, matrícula SIAPE n.º 1257108, lotado na Divisão Operacional da Coordenação Administrativa do Campus de Itabaiana - DIOPI/CAMPUSITA, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no Campus Itabaiana;
- IV o Administrador ROBSON CASTOR CONCEIÇÃO HORA, matrícula SIAPE nº 3426851, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado de Lagarto-SETERL, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Assistente em Administração ELVIS EVANGELISTA LEAL, matrícula SIAPE nº 3426700, lotado no Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado de Lagarto-SETERL, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no Campus Lagarto;
- V o Assistente em Administração AGILDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2238750, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Administrador LEANDRO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2243701, lotado no Campus do Sertão - CAMPUSSER, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no Campus do Sertão;
- VI o Arqueólogo JOSÉ EDIMARQUES REIS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2145245, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró- Reitoria de Extensão e Cultura- MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e o Arqueólogo PAULO ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2145289, lotado no Museu Arqueológico do Xingó da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura -MAX/PROEX, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no Museu Arqueológico do Xingó;
- VII- o Museólogo MURILO JOSÉ SANTOS DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2142284, lotado no Centro de Cultura e Arte, como FISCAL TÉCNICO TITULAR, e a Assistente em Administração ELISANA SOARES BEZERRA, matrícula SIAPE nº 1643233, lotada no Centro de Cultura e Arte da Coordenação de Cultura e Arte- CULTART/CCART, como FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA, responsáveis pela fiscalização no CULTART;
- VIII- A Enfermeira-Área AMÉLIA SANTANA ARRAIS, matrícula SIAPE nº 1998570, lotada no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, como FISCAL TÉCNICA TITULAR, e o Assistente em Administração ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO, matrícula SIAPE n.º 2195576, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DOD/CCBS, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, responsáveis pela fiscalização no Campus Aracaju.
- Art. 5°- A equipe de fiscalização deverá observar as recomendações do Manual de Fiscalização de Contratos da UFS.
- Art. 6°- Esta Portaria revoga a Portaria nº 341/2023-PROPLAN, de 26 de dezembro de 2023.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

# PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

# SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO



Documento assinado eletronicamente por SERGIO SÁVIO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Pro-Reitor(a), em 28/10/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.ufs.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.ufs.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0720114 e o código CRC 9467DA8D.

SEI nº 0720114 Referência: Processo nº 23113.003374/2022-39